



RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDP Nº 008/22

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, especialmente aquela disposta pelo artigo 48, X do Estatuto da FERJ,

Considerando a necessidade de indicação da relação de filiados com direito a voz e voto e a respectiva codificação, para a primeira Assembleia Geral do ano;

Considerando que a Assembleia Geral Ordinária de Natureza Administrativa, prevista pelo artigo 24, §2º do Estatuto da FERJ acontecerá no dia 29/04/2022, às 13h00min, e em segunda e última convocação, às 13h30min, conforme edital a publicado em atenção ao prazo estabelecido pelo artigo 26, 1º do Estatuto da FERJ;

Considerando o limite temporal estabelecido pelo artigo 101, I, “j” do Estatuto da FERJ

RESOLVE:

1 – Publicizar a relação dos filiados em situação estatutária regular para participação na Assembleia Geral Ordinária de Natureza Administrativa prevista pelo artigo 24, §2º do Estatuto da FERJ:

SÉRIE “A” (06 VOTOS)

A1 - (1) Associação Atlética Portuguesa; (2) Bangu Atlético Clube; (3) Boavista Sport Club; (4) Clube de Regatas do Flamengo; (5) Club de Regatas Vasco da Gama; (6) Fluminense Football Club; (7) GPA Audax Rio Esporte Clube; (8) Madureira Esporte Clube; (9) Nova Iguaçu Futebol Clube; (10) Resende Futebol Clube; e (11) Sociedade Anônima do Futebol Botafogo.

A2 - (1) Associação Desportiva Cabofriense; (2) América Football Club; (3) Americano Futebol Clube; (4) Artsul Futebol Clube; (5) Friburguense Atlético Clube; (6) Gonçalves Futebol Clube Ltda.; (7) Maricá Futebol Clube Ltda.; (8) Sampaio Correa Futebol Clube Ltda.; e (9) Volta Redonda Futebol Clube.

SÉRIE “B” (04 VOTOS)

B1 - (1) Campo Grande Atlético Clube; (2) Centro Esportivo Arraial do Cabo; (3) GIG 7 de Abril; (4) Paduano Esporte Clube; (5) São Gonçalo Esporte Clube; (6) Serra Macaense Futebol Clube; e (7) Vivo Rio – Pérolas Negras.

B2 - (1) Associação Atlética Carapebus; (2) Bonsucesso Futebol Clube; (3) Clube Atlético Barra da Tijuca; (4) Mageense Futebol Clube; (5) Esporte Clube Tigres do Brasil Ltda; (6) Goytacaz Futebol Clube; e (7) Sociedade Esportiva Búzios.

SÉRIE “C” (03 VOTOS)

(1) Barcelona Esporte Clube; (2) CAAC Brasil Futebol Clube; (3) Esporte Clube Atlético Carioca; (4) Futebol Clube Rio de Janeiro; (5) IQSL Brasileirinho Clube Social; (6) Juventus Futebol Clube; (7) Resende Esporte Clube; e (8) Sociedade Esportiva Belford Roxo.

LIGAS MUNICIPAIS (02 VOTOS)

I) REGIÃO BAIXADA LITORÂNEA: (0)

II) REGIÃO CENTRO NORTE FLUMINESE: (1) Liga Bonjardinense de Desportos; (2) Liga Cordeirense de Desportos; (3) Liga Desportiva de Cantagalo; (4) Liga Desportiva do Carmo; (5) Liga Desportiva de Macuco; (6) Liga Desportiva de Trajano de Moraes; (7) Liga Madalenense de Desportos; e (8) Liga Nova Friburgo de Desportos.

III) REGIÃO COSTA VERDE: (1) Liga Desportiva de Itaguaí; e (2) Liga Desportiva de Paraty.

IV) REGIÃO MÉDIO PARAÍBA: (1) Liga Barramansense de Desportos; (2) Liga Desportiva de Barra do Pirai; (3) Liga Desportiva de Porto Real; (4) Liga Desportiva de Resende; (5) Liga de Desportos de Volta Redonda; e (6) Liga Valenciana de Desportos.

V) REGIÃO METROPOLITANA: (1) Liga Desportiva de Itaboraí; (2) Liga Gonçalense de Desportos; (3) Liga Niteroiense de Desportos; e (4) Liga Riobonitense de Desportos.

VI) REGIÃO METROPOLITANA DA BAIXADA FLUMINENSE: (1) Liga de Desportos de Belford Roxo; (2) Liga de Desportos de Duque de Caxias; (3) Liga Desportiva Japeriense; e (4) Liga de Desportos de Queimados.

VII) REGIÃO NOROESTE FLUMINENSE “A”: (1) Liga Aperibeense de Desportos; (2) Liga Cambuciense de Desportos; (3) Liga Itaocarense de Desportos; (4) Liga Paduana de Desportos; e (5) Liga Desportiva Ubaense.

VIII) REGIÃO NOROESTE FLUMINENSE “B”: (1) Liga Bonjesuense de Desportos; (2) Liga Desportiva de Italva; (3) Liga Desportiva de Porciúncula; (4) Liga Itaperunense de Desportos; e (5) Liga Varre-Saiense de Desportos.

IX) REGIÃO NORTE FLUMINENSE “A”: (1) Liga Carapebuense de Desportos; (2) Liga Desportiva de Quissamã; (3) Liga Macabuense de Desportos; e (4) Liga Macaense de Desportos.

X) REGIÃO NORTE FLUMINENSE “B”: (1) Liga Campista de Desportos; (2) Liga Fidelense de Desportos; (3) Liga Desportiva de São Francisco de Itabapoana; e (4) Liga Sanjoanense de Desportos.

XI) REGIÃO SERRANA: (1) Liga Cachoeirense de Desportos; (2) Liga Petropolitana de Desportos; e (3) Liga Teresopolitana de Desportos.

XII) REGIÃO SUL FLUMINENSE: (1) Liga Sul-Paraibana de Desportos.

AMADORES DA CAPITAL (01 VOTO)

(1) Adelphi Futebol Clube; (2) Associação Artilheirinho do Amor (União); (3) Associação de Amigos Oliveira Futuros Talentos; (4) Associação Atlético Bela Vista; (5) Associação Esportiva Piscinão de Ramos; (6) Associação Esportiva Social e Cultural Mamaô; (7) Associação Projeto Orientação Desenvolvimento de Atividades Esportivas; (8) Colônia Atlético Clube; (9) Cara Virada Futebol Arte; (10) Centro Educativo de Esporte da Vila do João; (11) Centro Esportivo e Cultural Atlético Juventude; (12) Centro Esportivo Cultural e Social El Shaddai; (13) Centro Esportivo Gardênia Azul; (14) Centro Esportivo Social e Cultural Heips; (15) Centro Esportivo Social e Cultural Viegas; (16) Escolinha de Futebol e Projeto Futuro do Lagartixa; (17) Esporte Clube Rogi-Mirim; (18) Greminho Futebol Clube; (19) Imperial Futebol Clube de Paciência; (20) Kosmos Atlético Clube; (21) Los Angeles Atlético Clube; e (22) Sociedade Esportiva Rio das Pedras.

2 – Indicar os filiados que se encontram em situação estatutária irregular, apontando os dispositivos não cumpridos e determinantes ao não exercício do direito de voz e voto na Assembleia Geral Ordinária de Natureza Administrativa prevista na forma do artigo 24, §2º do Estatuto da FERJ, observado o disposto no artigo 101, I, “j” do Estatuto da FERJ:

SÉRIE “A”

A2 - (1) Angra dos Reis Esporte Clube: art. 101, I, *b*; (2) Macaé Esporte Futebol Clube: art. 101, I, *b*; e (3) Olaria Atlético Clube: art. 101, I, *d*.

SÉRIE “B”

B1 - (1) Duque de Caxias Futebol Clube: art. 101, I, *b* e *c*; (2) Esporte Clube Nova Cidade: art. 101, I, *b* e *c*; (3) Esporte Clube Rio São Paulo: art. 101, I, *b*; e (4) Serrano Football Club: art. 101, I, *b*.

B2 - (1) Barra Mansa Futebol Clube: art. 101, I, *b*, *c* e *d*; (2) Campos Atlético Associação: art. 101, I, *b* e *c*; e (3) Ceres Futebol Clube: art. 101, I, *b*.

SÉRIE “C”

(1) Associação Desportiva Itaboraí: art. 101, I, *b*, *c*, *d*, *f* e *g*; (2) Associação Esporte Clube Vera Cruz: 101, I, *a*; (3) Associação Esportiva Independente: 101, I, *b*, *c*, *f* e *g*; (4) Bela Vista Futebol Clube: 101, I, *f* e *g*; (5) Canto do Rio Football Club: 101, I, *c*, *f* e *g*; (6) Cardoso Moreira Futebol Clube: 101, I, *b*, *c*, *d*, *e*, *f* e *g*; (7) Casemiro de Abreu Esporte Clube: 101, I, *b*, *c*, *f* e *g*; (8) Centro Esportivo Social Arturzinho: 101, I, *c*, *f* e *g*; (9) Clube de Futebol São José: 101, I, *b*, *f* e *g*; (10) Duque Caxiense Futebol Clube: 101, I, *b*, *c*, *d*, *e*, *f* e *g*; (11) Esporte Clube Miguel Couto: 101, I, *b*, *c*, *d*, *e*, *f* e *g*; (12) Futuro Bem Próximo Atlético Clube: 101, I, *b*, *e*, *f* e *g*; (13) Grande Rio Brésia Clube Ltda: 101, I, *a*; (14) Heliópolis Atlético Clube: art. 101, I, *b*, *c*, *e*, *f* e *g*; (15) Império serrano Esporte Clube: 101, I, *a*; (16) Itaboraí Profute Futebol Clube: art. 101, I, *f* e *g*; (17) Itaperuna Esporte Clube: art. 101, I, *b*, *c*, *d*, *f* e *g*; (18) Mesquita Futebol Clube: art. 101, I, *b*, *c*, *f* e *g*; (19) Paraíba do Sul Futebol Clube: art. 101, I, *b*, *c*, *f* e *g*; (20) Queimados Futebol Clube: art. 101, I, *b*, *c*, *f* e *g*; (21): Riostrense Esporte Clube Ltda: art. 101, I, *b*, *c*, *e*, *f* e *g*; (22) Santa Cruz Futebol Clube: art. 101, I, *c*, *f* e *g*; (23) São Cristóvão de Futebol e Regatas: 101, I, *b*, *e*, *f* e *g*; (24) Sociedade Esportiva Paraty: 101, I, *a*; (25) Teresópolis Futebol Clube: art. 101, I, *b*, *c*, *f* e *g*; (26) Tomazinho Futebol Clube: art. 101, I, *b*, *c*, *d*, *f* e *g*; (27) União Central Futebol Clube: art. 101, I, *c*, *d*, *f* e *g*; e (28) Unisouza Futebol Clube: 101, I, *a*.

LIGAS MUNICIPAIS

I) REGIÃO BAIXADA LITORÂNEA: (1) Liga Desportiva de Araruama: art. 101, I, *d* e *e*; (2) Liga Desportiva de Arraial do Cabo: art. 101, I, *d*; (3) Liga Buziana de Desportos: art. 101, I, *d* e *e*; (4) Liga Cabofriense de Desportos: art. 101, I, *d*, e *e*; (5) Liga Iguabense de Desportos: art. 101, I, *d*, e *e*; (6) Liga de Desportos de Rio das Ostras: art. 101, I, *d*; (7) Liga Aldeense de Desportos: art. 101, I, *d*; e (8) Liga Saquaremense de Desportos: art. 101, I, *d* e *e*.

II) REGIÃO CENTRO NORTE FLUMINESE: (1) Liga de Desportos de Duas Barras: art. 101, I, *d*; (2) Liga Desportiva de São Sebastião do Alto: art. 101, I, *d*; e (3) Liga Desportiva de Sumidouro: art. 101, I, *d*, e *e*.

III) REGIÃO COSTA VERDE: (1) Liga Angrense de Desportos: art. 101, I, *d*; (2) Liga Desportiva de Mangaratiba: art. 101, I, *d*; e (3) Liga Rioclarense de Desportos: art. 101, I, *d*.

IV) REGIÃO MÉDIO PARAÍBA: (1) Liga Desportiva de Itatiaia: art. 101, I, *d* e *e*; (2) Liga Desportiva de Pinheiral: art. 101, I, *d* e *e*; (3) Liga Desportiva de Piraí: art. 101, I, *d*; e (4) Liga Riofloreense de Desportos: art. 101, I, *d*, e *e*.

V) REGIÃO METROPOLITANA: (1) Liga de Desportos Silvajardinense: art. 101, I, *d* e *e*; (2) Liga Desportiva De Tanguá: art. 101, I, *d* e *e*; (3) Liga Mageense de Desportos: art. 101, I, *d*; e (4) Liga Maricaense de Desportos: art. 101, I, *d*, *e* e 125, IV.

VI) REGIÃO METROPOLITANA DA BAIXADA FLUMINENSE: (1) Liga de Desportos de Nova Iguaçu: art. 101, I, *d*; (2) Liga Desportiva de Seropédica: art. 101, I, *d*; (3) Liga Mesquitense de Desportos: art. 101, I, *d*; (4) Liga Nilopolitana de Desportos: art. 101, I, *d*; e (5) Liga de Desportos de São João de Meriti: art. 101, I, *e*.

VII) REGIÃO NOROESTE FLUMINENSE “A”: (1) Liga Lajense de Desportos: art. 101, I, *d*; e (2) Liga Desportiva de Miracema: art. 101, I, *d*.

VIII) REGIÃO NOROESTE FLUMINENSE “B”: (1) Liga Desportiva de Natividade: art. 101, I, *d* e *e*.

IX) REGIÃO NORTE FLUMINENSE “A”: (0)

X) REGIÃO NORTE FLUMINENSE “B”: (1) Liga Desportiva Cardosense: art. 101, I, *d*.

XI) REGIÃO SERRANA: (1) Liga Guapiense de Desportos: art. 101, I, *d*; e (2) Liga Riopretana de Desportos: art. 101, I, *d*.

XII) REGIÃO SUL FLUMINENSE: (1) Liga de Desportos de Engenheiro Paulo de Frontin: art. 101, I, *d*; (2) Liga Desportiva de Comendador Levy Gasparian: art. 101, I, *d* e *e*; (3) Liga Mendense de Desportos: art. 101, I, *d*; (4) Liga de Desportos de Miguel Pereira: art. 101, I, *d*; (5) Liga Desportiva de Paracambi: art. 101, I, *d*; (6) Liga de Desportiva de Paty do Alferes: art. 101, I, *d*, e *e*; (7) Liga Desportiva de Sapucaia: art. 101, I, *d*, e *e*; (8) Liga Desportiva de Três Rios: art. 101, I, *d* e *e*; e (9) Liga Vassourense de Desportos: art. 101, I, *d*.

AMADORES DA CAPITAL

(1) Associação Observa Rio: art. 101, I, *a*; (2) Cruzeiro Futebol Clube: art. 101, I, *d*; (3) Conselho Comunitário Esportivo de Jacarepaguá: art. 101, I, *d*; (4) Municipal Futebol Clube: art. 101, I, *d* e *e*; e (5) Real Maré Futebol Clube: art. 101, I, *d*.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2022.



RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE DA FERJ